

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA: O Sistema de Leis Municipais, tem inúmeras vantagens para a administração de Leis dos Municípios, podendo ser destacada a facilidade de acesso de Vereadores e da população em geral a uma plataforma de busca das leis de cada município, trazendo agilidade aos trabalhos dos Edis, bem como uma educação legislativa aos cidadãos, que de posse dessa ferramenta, podem participar ativamente do dia a dia das Câmaras Municipais e da Administração Pública. Com um avançado sistema de busca, o Sistema torna fácil a localização por temas, datas, autores e até por palavras contidas nos textos das Leis.

Além desta grande vantagem, temos ainda muito mais funções que podem agregar outras vantagens tanto para os Vereadores como para a população, como o módulo de Indicações, onde são inseridas as Indicações que os Vereadores fazem ao executivo, demonstrando para seus eleitores e munícipes o trabalho exercido durante o mandato legislativo.

As Possibilidades não param por aí, dentro do sistema o cidadão tem acesso a biografia detalhada de cada vereador, os projetos importantes votados por eles, e acesso a portarias e decretos emitidos pela Câmara Municipal.

Sendo uma das mais importantes ferramentas de auxílio para os assessores dos vereadores, o Sistema proporciona uma fundamental ajuda na elaboração de Projetos de Leis, pela eficiência da ferramenta de busca por palavra, não deixando que Leis que já existam sejam repetidas e que alguns temas que não tiveram a devida atenção venham a ser tratados pelo Legislativo Municipal.


VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30(trinta) dias, iniciando após a assinatura contratual.

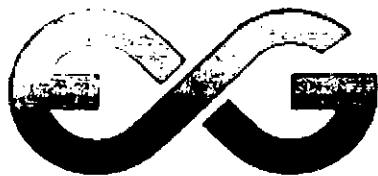
FORMA DE PAGAMENTO: Após a conclusão dos serviços e apresentação da nota fiscal.

OBS: As despesas com combustível, alimentação e hospedagem em visitas a esta Câmara será por conta da Contratada.

Autorizo a Comissão de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação.

Queimadas, 13 de fevereiro de 2023.


Agnaldo dos Santos Coelho
Presidente da Câmara



eLOS GOLD

A CONEXÃO QUE VOCÊ PRECISA

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL	CIDADE:	QUEIMADAS
ENDEREÇO:	PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Nº 02	BAIRRO:	CENTRO
CPF/CNPJ:	13.224.860/0001-50	TELEFONE:	

	Produto/Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decreto, Portarias, e Léis Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Quelmadás	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.200,00

Emissão: 16 de fevereiro de 2023.

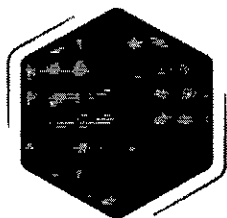
Validade: 60 dias



Elos Gold

18.817.467/0001-94
PEDRO GUILHERME M. DE ARAUJO - ME

Rua Coronel Teixeira 220, Sala 04, Centro, Jacobina – BA , CEP 44.700-000
E-mail: elosgold@gmail.com (74) 99966-2198



MUNICÍPIO DIGITAL

POR UMA GESTÃO MODERNA E INOVADORA

COTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao Exmo. Sr.: Agnaldo dos Santos Coelho
Presidente: Câmara Municipal de Queimadas-BA

Segue abaixo discriminado valor referente à aquisição dos respectivos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decreto, Portarias, e Leis Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas	UN	1	R\$4.800,00	R\$4.800,00
TOTAL					R\$4.800,00

Validade desta proposta: 60 dias

Jacobina - BA, 16 de Fevereiro de 2023.

08.807.440/0001-67
E. S. PEREIRA -ME
Rua Coronel Teixeira, 37, Sala 105 - Centro
CEP 44.700-000
Jacobina-Ba



CNPJ: 08.807.440/0001-67
Rua Cel. Teixeira, 37, Calçadão, 1º Andar, Sala 105 – Jacobina – BA
Telefones: (71) 99932-1378 / (74) 98129-3187

SEBASTIÃO LIMA DO NASCIMENTO

C.N.P.J.: 44.049.798/0001-31

ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas – BA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decreto, Portarias, e Leis Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas	UN	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
TOTAL					R\$5.000,00

Orçamento válido por 60 dias.

Caém - Ba, 15 de Fevereiro de 2023.

Sebastião Lima do Nascimento

44.049.798/0001-31

SEBASTIÃO LIMA DO NASCIMENTO

R 1A R RUA JOSE PESTOS DE ANDRADE, 83 - CENTRO

CEP: 44700-000 - CAÉM - BA

Rua José

Freitas de Andrade, nº 83 - Centro - Caém – Ba

CEP: 44730-000 – Telefone 74 9 8118 8855

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NOS MOLDES DA LEI 8.666/93, CUJA VIGÊNCIA SEJA APÓS A DATA DE 01 DE ABRIL DE 2023.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações e contratos, cujos conhecimentos teóricos e práticos são imprescindíveis para o sucesso dos trabalhos dos membros da Comissão de contratação e equipe de apoio, ainda não estão prontos para

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

enfrentar os novos desafios. A Câmara Municipal está adotando todas as medidas necessárias para dentro do prazo estabelecido cumpra as determinações legais.

A partir daí esta Câmara adotará todas as medidas para que as licitações, dispensas e inexigibilidades sejam formalizadas na forma da Lei 14.133/2021.

E, sendo assim apresentamos a presente Justificativa ao Senhor Presidente da Câmara, para que se proceda análise da documentação e autorização a Comissão de Licitação que atue o procedimento na modalidade mais adequada.

Importante salientar que a máquina pública não pode parar suas atividades até que seja regulamentada a Nova Lei de Licitações, razão pela qual a Câmara de Queimadas utiliza a Lei 8.666/93 até a regulamentação da Nova Lei de Licitações (14.133/2021).

Queimadas, 09 de março de 2023.


AGNALDO DOS SANTOS COELHO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Informamos que existem recursos orçamentários para a contratação dos serviços mencionados na solicitação de despesa nas seguintes dotações abaixo:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 1.500.000.0000

Queimadas, 09 de março de 2023.



CONTABILIDADE



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEIMADAS

PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 02 - QUEIMADAS - BAHIA
CNPJ: 13.224.860/0001-50

PORTARIA Nº 007/2023

Substitui membro da Comissão Permanente
de Licitação da Câmara Municipal de
Queimadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma do
Regimento Interno.

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado os membros da Comissão permanente de Licitação para o
exercício de 2023. Conforme relação abaixo.

- a) Wagner da Silva Santos- Presidente
- b) Luiza Roberta de Oliveira Esteves Santos- Membro
- c) Mônica Andrade de Oliveira- Membro

Artigo 2º - Ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 8.666/1993
e demais alterações legais.

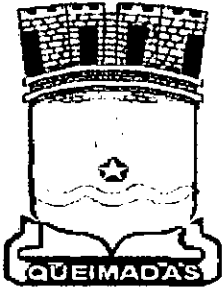
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, 02 de janeiro de 2023.


AGNALDO DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE


AGNALDO DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-BA

A Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

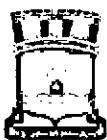
PORTARIA 012/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Agnaldo dos Santos Coelho
Controle Interno: Naiane Santana de Jesus
Editor: Ass. de Comunicação CM Queimadas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Câmara Municipal De Queimadas Cnpj: 13.224.860/0001-50- Pç Everaldo Procopio Nº 02, Cep: 48 860.000, Centro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio, nº 02, Centro – Telefax: (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP: 48860-000. CNPJ – 13.224.860/0001 - 50.

2

PORTARIA 012/2023

"Substitui membro da Comissão de permanente de licitação".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º- Substituir a servidora **MONICA ANDRADE DE OLIVEIRA**, membro da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, pelo servidor **ORISVALDO NUNES DA SILVA**, passando este a ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data com sua publicação no mural de aviso e publicações da Câmara, sem prejuízo de outras formas de publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Queimadas, Bahia, 02 de Março de 2023.

AGNALDO DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOS GOLD SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.24-3-02 - Beneficiamento de minério de metais preciosos 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas (Dispensada *) 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados (Dispensada *) 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 32.11-6-01 - Lapidação de gemas 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Dispensada *) 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
---	----------------------	--------------------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *)</p> <p>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *) 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
---	----------------------	--------------------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **10:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação (Dispensada *)</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação (Dispensada *)</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet (Dispensada *)</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na Internet (Dispensada *)</p> <p>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)</p> <p>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)</p> <p>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 10:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> <p>85.99-6-03 - Treinamento em Informática (Dispensada *)</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</p> <p>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada *)</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</p> <p>95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CORONEL TEIXEIRA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A SALA 4
---	----------------------	--------------------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **10:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

BANCO DO BRASIL
R. DR. JOSE GONCALVES DE SA, 185
CENTRO - FERRELOABO - BA
4854-000



000040



PEDRO DE ALMEIDA MOREIRA DE ARAUJO
R. CORONEL TEIXEIRA 220 A SALA 4
CENTRO - JACOBINA - BA

44700-000

YC449243922BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTEAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
 PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO

DOC IDENTIDADE / OUT. BRASIL / UF
 800472815 SSP BA

CP
 008.894.645-29

DATA NASCIMENTO
 23/07/1983

FILIAÇÃO
 PEDRO MOREIRA DE ARAUJO
 EUZETE MARIA DE OLIVEIRA

POSIÇÃO
 AD

Nº REGISTRO
 03194624771

VALIDADE
 20/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
 05/02/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147885264

OBSERVAÇÕES
 EAR:

Assinatura do Portador
 DATA DESSA
 12/08/2021

LOCAL
 JACOBINA, BA

86894818340
 BA510969393

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2147885264

BAHIA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 008.894.645-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0890472815, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOLINARIO SILVA, 35, CENTRO, SAUDE, BA, CEP 44740000, BRASIL titular da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104892603, com sede Rua Coronel Teixeira, 220, A Sala 4, Centro Jacobina, BA, CEP 44700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.817.467/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira—O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE RADIO, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULO DE COMUNICACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FILMAGENS DE FESTAS E EVEN TOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PRE IMPRESSAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021
Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/04/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyI-r57ztd19_sq5VAkchave2=BT-06acCCpMpeIH2mncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-157zCD19_sq5VAcchave2=PR-06acCpmpelH2nMncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-00AO ALMEIDA DOS SANTOS

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E PEDRAS LAPIDAÇÃO DE GEMAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA TREINAMENTO EM INFORMÁTICA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB

8110000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021
Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/04/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chavel=13qnyL-T57ztd19_sq5VAfchave2=Br-06aC0WpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS MARKETING DIRETO PRODUÇÃO MUSICAL FOTOCÓPIAS EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS IMPRESSÃO DE MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA WEB DESIGN PROMOÇÃO DE VENDAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CHAVEIROS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021
Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/04/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMy1-157zEd19_sq5VA&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/02 - promoção de vendas.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6201-5/02 - web design.
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 5811-5/00 - edição de livros.
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 6010-1/00 - atividades de rádio.
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8599-6/03 - treinamento em informática.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8110000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/04/2021



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyI-T57ztd19_sq5VA&chave2=BT-06acCPmpeIH2WncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

- 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 0724-3/02 - beneficiamento de minério de metais preciosos.
- 3211-6/02 - fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 3211-6/01 - lapidação de gemas.
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
- 1031-7/00 - fabricação de conservas de frutas.
- 1033-3/02 - fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados.
- 1052-0/00 - fabricação de laticínios.
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 1531-9/02 - acabamento de calçados de couro sob contrato.
- 1540-8/00 - fabricação de partes para calçados, de qualquer material.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

8110000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021

Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T57ztd19_sq5VAkchave2=BT-06aCCpMpeIH2AmncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 1830-0/03 - reprodução de software em qualquer suporte.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.
- 4689-3/01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis.
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021
Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/04/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-157zrD19_sq5VAcchave2=BT_06accPkpelH2MnncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

Clausula Segunda - Permanecem inalteradas as demais clausulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JACOBINA-BA, 10 de março de 2021.

Pedro Guilherme Moreira de Araujo
PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO

81100000355613

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021
Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu JOAO ALMEIDA DOS SANTOS com inscrição ativa no CRC/(ba) sob o nº 15.157, expedida em 15/05/1991, inscrito no CPF nº 319.891.525-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento
ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

é autêntico e condiz
com o original.

Documentos apresentados:

1. (01 carteira do CRC/BA);
- 2.(01 alteração contratual);
- 3.(01 procuração)
- 4.(01 DBE)
- 5.(01 viabilidade)
- 6.(01 certidão do contabilista)

Data: 10/03/2021

Assinatura



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-r157ztd19_sq5VAachave2=BT-06acCpMpeIH2nNncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021
Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/04/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-015157/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 319.891.525-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/03/2021 as 17:02:12.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 340176.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57ztd19_sq5VA&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31989152520-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98057913 em 31/03/2021
Protocolo 219428840 de 15/03/2021

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180578753052668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.817.467/0001-94
Certidão nº: 30325663/2022
Expedição: 14/09/2022, às 10:15:41
Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.817.467/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230321195

RAZÃO SOCIAL	
PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.530.414 - BAIXADO	18.817.467/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
CNPJ: 18.817.467/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:49 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **81B4.68A3.D04D.830D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.817.467/0001-94
Razão Social: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO ME
Endereço: RUA CORONEL TEIXEIRA 220 A SALA 4 / CENTRO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013102095008466631

Informação obtida em 06/02/2023 10:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001937/2022.E

Nome/Razão Social: **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**
Nome Fantasia: **ELOS GOLD SERVICOS E COMERCIO**
Inscrição Municipal: **010.325/906-06** CPF/CNPJ: **18.817.467/0001-94**
Endereço: **RUA CORONEL TEIXEIRA, 220 Sala 4**
CENTRO JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007954040000831829090001937202212153**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.817.467/0001-94
Razão Social: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO ME
Endereço: RUA CORONEL TEIXEIRA 220 A SALA 4 / CENTRO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902071809699861

Informação obtida em 09/03/2023 08:31:18

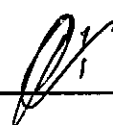

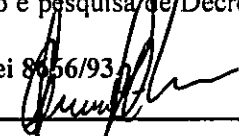
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – BAHIA		PA – 028/2023 Nº DA DISPENSA 016/2023
Responsável:	AGNALDO DOS SANTOS COELHO		
Assunto:	Prestação de serviços.		Data: 09/03/2023
Objeto da despesa: Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores.			
Em: 09/03/2023			
 Agnaldo dos Santos Coelho Presidente da Câmara Municipal			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	01.01.00 – Câmara Municipal de Vereadores
		Atividade:	2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Serviços	()	Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ
		Fonte:	1.500.000.0000
Compras	(x)	VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais).	Em: 09/03/2023  Tesouraria
Parecer jurídico	Emitimos neste momento, o parecer favorável, para a Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores. Em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8656/93. É o parecer.  Assessor Jurídico		

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação do Sistema de Leis Municipais, haja vista tem inúmeras vantagens para a administração de Leis dos Municípios, podendo ser destacada a facilidade de acesso de Vereadores e da população em geral a uma plataforma de busca das leis de cada município, trazendo agilidade aos trabalhos dos Edis, bem como uma educação legislativa aos cidadãos, que de posse dessa ferramenta, podem participar ativamente do dia a dia das Câmaras Municipais e da Administração Pública. Com um avançado sistema de busca, o Sistema torna fácil a localização por temas, datas, autores e até por palavras contidas nos textos das Leis.

Além desta grande vantagem, temos ainda muito mais funções que podem agregar outras vantagens tanto para os Vereadores como para a população, como o módulo de Indicações, onde são inseridas as Indicações que os Vereadores fazem ao executivo, demonstrando para seus eleitores e munícipes o trabalho exercido durante o mandato legislativo.

As Possibilidades não param por aí, dentro do sistema o cidadão tem acesso a biografia detalhada de cada vereador, os projetos importantes votados por eles, e acesso a portarias e decretos emitidos pela Câmara Municipal.

Sendo uma das mais importantes ferramentas de auxílio para os assessores dos vereadores, o Sistema proporciona uma fundamental ajuda na elaboração de Projetos de Leis, pela eficiência da ferramenta de busca por palavra, não deixando que Leis que já existam sejam repetidas e que alguns temas que não tiveram a devida atenção venham a ser tratados pelo Legislativo Municipal.

Empresa: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº. 18.817.467/0001-94, com endereço na Rua Coronel Teixeira, 220, centro, Jacobina-Bahia, CEP 44700-000, conforme parecer Jurídico constante do **Processo Administrativo n.º 028/2023** e por apresentar o menor preço entre as cotações em anexo e em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorizada a Despesa e a Ratificação da Dispensa de Licitação.

Em: 09 / 03 / 2023


AGNALDO DOS SANTOS COLEHO
Presidente da Câmara Municipal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (x)	30(trinta) dias.

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA- nº 016/2023

Processo administrativo: nº. 028/2023 CPL – Dispensa de Licitação nº. 016/2023 - Data 09/03/2023 - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores. **Amparo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações – **Órgão responsável:** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais). **Empresa:** PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº. 18.817.467/0001-94. Queimadas-Ba, 09 de março de 2023. AGNALDO DOS SANTOS COELHO. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

2

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA- nº 016/2023

Processo administrativo: nº. 028/2023 CPL – Dispensa de Licitação nº. 016/2023 - Data 09/03/2023 - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores. **Amparo Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações – **Órgão responsável:** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais). **Empresa:** PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº. 18.817.467/0001-94. Queimadas-Ba, 09 de março de 2023. AGNALDO DOS SANTOS COELHO. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

DISPENSA Nº. 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 028/2023
CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.224.860/0001-50 Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 02, Centro, Queimadas – Bahia, CEP: 48.860-000, por seu Presidente em exercício o Sr. **AGNALDO DOS SANTOS COLEHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 03.309.066-15 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.004.135-20, residente na Avenida Jose Coelho, nº s/n, Povoado de Lagoinha, Zona Rural, Queimadas, Estado da Bahia, CEP 48.860-000, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.817.467/0001-94, com endereço na Rua Coronel Teixeira, 220, centro, Jacobina-Bahia, CEP 44700-000, representada pelo Senhor Pedro Guilherme Moreira de Araujo, brasileiro, maior, casado, empresário, Portador do RG 0890472815 SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 008.894.645-29, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato de fornecimento, como especificado no seu objeto, em conformidade com Dispensa de nº 016/2023, sob a referência da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores. Dentro das especificidades indicadas na Dispensa de nº. 016/2023, Processo Administrativo de nº. 028/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente contrato está fundamentado e regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo de Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DOS SERVIÇOS



Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

O fornecimento, objeto deste contrato, deverá ser dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se observância às orientações dos órgãos pertinentes e de acordo com a proposta de preço apresentada; A desconformidade dos equipamentos e serviços e as condições e características estabelecidas no presente instrumento, acarretará o não recebimento e sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na legislação aplica.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de **RS. 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)**.

O pagamento se dará feito após a emissão e entrega das faturas/notas fiscais e após a comprovação do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços serão irrevogáveis, conforme o disposto na Lei Nº 9.069 de 29 de junho de 1995, ou legislação pertinente que venha substituí-la ou regulamentá-la.

Havendo alterações legais que possibilitem a aplicação de reajustamento, o mesmo ficará condicionado ao estipulado, na normatização sobre a matéria, que venha a ser editada pelo Governo Federal ou Estadual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes deste processo licitatório de Dispensa de nº. 016/2023, correrão por conta de recursos Ordinários consignados no Orçamento Municipal vigente, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.00.000	2.001	3.3.9.0.39.00	1.500.000.0000

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

1. À Contratante se reserva o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso esta não cumpra o estabelecido no presente Contrato, cabendo ao infrator às penalidades impostas pela Lei 8.666/93;
2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições deste contrato;
3. Fiscalizar a utilização e qualidade dos serviços prestados;
4. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93;
5. Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos indispensáveis à pronta execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATADO nenhuma responsabilidade em caso de intempestividade;

6. DO CONTRATADO:

- 6.1. Prestar os serviços conforme proposta de preços apresentada no processo administrativo;
- 6.2. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados conforme o processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023, e manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

CLÁSULA NONA – DAS MULTAS

9.1 Ressalvados casos de fortuito ou de força maior devidamente comprovado, a Contratada incorrerá na multa de 10% (dez) por cento do valor restante do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com as exigências de Fiscalização.

CLÁSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA CONTRATADA E CONTRATANTE

10.1 A Contratada fica obrigada a prestar todos os serviços objeto deste contrato, mediante solicitação fornecida pela Contratante, sob as penas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES



Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

12.1 As penalidades contratuais serão as advertências verbais e escritas, multa e declaração de inidoneidade, e suspensão do direito de licitar e contratar de acordo o capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As Advertências verbais ou escritas serão aplicadas independentemente de outras sanções, quando houver descumprimento de sanções contratuais, ou condições técnicas exigidas.

Os percentuais de multa serão aqueles definidos na Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A Rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

- a) Amigável – por acordo entre as partes, reduzindo a Termo do processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;
- b) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Judicial – nos termos da legislação processual;

13.2 A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão Administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Aplica-se ao presente Contrato a Lei 8.666/93, e suas atualizações pela Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, em especial aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

15.1. Os serviços objeto deste Contrato, serão fiscalizadas por Servidor designado para esta função que fiscalizará e será gestor do Contrato, credenciado pela **CONTRATANTE** com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, inclusive especificações, sendo que eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante a **CONTRATANTE**. Esta fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pela Câmara, sendo que na ocorrência de qualquer irregularidade, não deverá o fato importar corresponsabilidade do Poder Público Municipal, ou de seus agentes e prepostos, salvo a hipótese de ser caracterizada e comprovada a omissão destes.

15.2. Exigir o cumprimento integral do objeto desta licitação, inclusive Contrato, especificações e aplicar penalidades por infração contratual ou execução parcial ou total do fornecimento, bem assim o direito de intervir na execução, quando se constatar incapacidade da **CONTRATADA** e seus prepostos, sem que a **CONTRATADA** faça jus a qualquer indenização;



Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

15.3. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua substituição.

15.4. Qualquer comunicação, Ordem de fornecimento, reclamação, imposição de multa, intimação etc., entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por escrito, devidamente protocolada.

15.5. As demais atribuições da Fiscalização, ressalvadas as disposições constantes no caput desta cláusula e seus itens, são constantes no processo Administrativo nº 028/2023.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Queimadas - BA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

16.2 E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Queimadas, Bahia, 09 de março de 2023.


AGNALDO DOS SANTOS COELHO
Câmara Municipal
Contratante


PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
Pedro Guilherme Moreira de Araujo
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°



Fiscal de Contratos

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

Extrato de Publicação do Contrato – nº 025/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS – inscrita no CNPJ nº 13.224.860/0001-50, torna público que firmou em 09 de março de 2023, o contrato nº 025/2023 com a empresa **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.817.467/0001-94, tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, no valor global de **RS. 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)**. **Vigência: 30(trinta) dias**, devidamente justificado através do Processo de **Dispensa nº 016/2023** realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e ASSINADO pelo Presidente da Câmara Municipal. Queimadas, 09 de março de 2023. **AGNALDO DOS SANTOS COELHO**.
Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

2

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

Extrato de Publicação do Contrato – nº 025/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS – inscrita no CNPJ nº 13.224.860/0001-50, torna público que firmou em 09 de março de 2023, o contrato nº 025/2023 com a empresa **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.817.467/0001-94, tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, manutenção e alimentação de sistema de cadastro e pesquisa de Decretos, Portarias e Leis Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, no valor global de **R\$. 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)**. Vigência: 30(trinta) dias, devidamente justificado através do Processo de **Dispensa nº 016/2023** realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e ASSINADO pelo Presidente da Câmara Municipal. Queimadas, 09 de março de 2023. **AGNALDO DOS SANTOS COELHO**. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEIMADAS

PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 02 - QUEIMADAS - BAHIA

CNPJ: 13.224.860/0001-50

PORTARIA Nº 009/2023

Designa Servidor para acompanhamento e fiscalização
de Contratos e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora **Naiane Santana de Jesus** **Chefe de Controle Interno** para acompanhamento e fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal em observância no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, 02 de janeiro de 2023.


AGNALDO DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE

